



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2156 – Ano 10

Quinta - Feira, 31 de Janeiro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	4
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	6
Extrato de Dispensa de Licitação.....	8
Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração.....	8
Ata 02 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 001/PMC/2019.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 043/19, de 25 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 2 de janeiro de 2019, **INDIANA DA CONCEIÇÃO SEBASTIANA**, matrícula nº 65.289, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 10/08/2015 pelo Decreto SA/nº 1043/15, com alteração efetuada pelo Decreto SG/ nº 500/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris,. 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 044/19, de 25 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 23 de janeiro de 2019, **ANA CAROLINA FRANCISCA COLOMBO**, matrícula nº 65.601, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada em 17/04/2017 pelo Decreto SG/nº 785/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris,. 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.



DECRETO SG/nº 045/19, de 25 de janeiro de 2019.

Concede redução de carga horária de trabalho de Simone Leriano.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 548377 de 16/01/2019,

Considerando o que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

CONCEDER,

a partir de 21 de janeiro de 2019, a redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, com proventos proporcionais, à **SIMONE LERIANO**, matrícula nº 55.119, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 1052/SA/2006.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 050/19, de 25 de janeiro de 2019.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 815/17 de 17 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019, os efeitos do Decreto SG/nº 815/17, que colocou a servidora **RAQUEL CANCELIER**, matrícula nº 55.466, Técnica Administrativa e Ocupacional, à disposição da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Parágrafo único. Os proventos serão ressarcidos pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, conforme consta no Convênio de Cooperação Técnico-Institucional nº 002 de 2017 (registro do órgão), celebrado em 5 de abril de 2017, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 1887/2017, prorrogado através de Termo Aditivo em 28/11/2018 e registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2076/2019.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 051/19, de 28 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a cessão de bens públicos entre o Município de Criciúma e a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, ao fim de executar a gestão, administração, zelo e conservação dos Parques das Nações Cincinato Napolini e dos Imigrantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 50, inciso IV e 8º, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica do Município de Criciúma, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º - Ficam cedidos para a Fundação Municipal de Esportes do Município de Criciúma a gestão, administração, zelo e conservação do Parque das Nações Cincinato Napolini e do Parque dos Imigrantes.



Art.2º - A execução dos termos deste decreto será disposta em Termo de Cessão celebrado entre o Município de Criciúma e a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma.

Art.3º - Fica autorizada, nos termos da lei, a possibilidade de a cessionária estabelecer contratos com terceiros a fim de executar o disposto no presente decreto, bem como no contrato referido no artigo 2º deste decreto.

Art.4º - Os recursos financeiros para execução dos termos deste decreto serão repassados pelo Município de Criciúma para a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, na forma da lei e do contrato referido no artigo 2º deste decreto.

Art.5º - Os bens relacionados no artigo 1º deste decreto integram o patrimônio imobilizado do Município de Criciúma e são classificação como bens de uso comum e de grande relevância para a sociedade, devendo a Fundação Municipal de Esportes de Criciúma realizar a gestão com vistas à difusão de boas práticas desportivas, de laser, de educação e culturais, dentre outras.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
RRB/erm.

DECRETO SG/nº 052/19, de 30 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 1º de fevereiro de 2019, **RHAEITI MOHAMAD IBRAHIM MOURA**, matrícula nº 65.624, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, do Gabinete do Prefeito, nomeada em 01/07/2017 pelo Decreto SG/nº 1000/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 053/19, de 30 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

BRUNA STOLK BORGES, CPF nº 071.288.529-30 para exercer o cargo de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2019 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:

Cargo: **SERVENTE ESCOLAR** - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
216ª	MARIA APARECIDA SAID
217ª	LILIAN MARIA DE BONA SARTOR
218ª	JULIANE GERALDO ALEXANDRE
219ª	MARCIA ALANO DE SOUZA DA SILVA
220ª	REGINA MENDES DE OLIVEIRA
221ª	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS
222ª	MARISOL DA ROSA FREITAS GONCALVES
223ª	CLAUDIA CARDOSO
224ª	FABIANA APARECIDA ISMERIO BATISTA
225ª	ELIANE DA SILVA VIGA
226ª	TEREZA DE SOUZA MELLO
227ª	CLAUDETE PINHEIRO DE OLIVEIRA PAULA
228ª	ANA MARIA PEREIRA DE ABREU ALVES
229ª	EDNA DE LEMOS LOPES
230ª	MARILEIA PEDRO SIMOES
231ª	ANA NERI FARIAS VIRIATO
232ª	JUCELIA BROLLEZZI NETO
233ª	FERNANDA ZANONI AMORIM BERNARDO
234ª	ERICA SANTOS BORGES
235ª	NAIR BITENCOURT
236ª	LUCIANA DUARTE DA SILVA
237ª	MARIA DE FATIMA RICARDO
238ª	DIRCE RODRIGUES
239ª	JOCELEI ALMEIDA TEIXEIRA
240ª	ROSINEI MELGAREZO MENDONCA
241ª	TEREZINHA DOS SANTOS
242ª	PEDRO CESAR RIBEIRO TORRES
243ª	ELISETE SOARES BITENCOURT MAXIMO
244ª	MARIA APARECIDA DE SOUZA JOSE
245ª	TATIANA FLORENTINO DE SA DOS SANTOS
246ª	ELIETE FLORENTINO ALEXANDRE
247ª	GIOMARA LUCIANE MACHADO
248ª	ELIANE AZEVEDO RIBEIRO FELIZARDO
249ª	MARIA SUELI DO ESPIRITO SANTO
250ª	ZAIRA MACHADO RIBEIRO
251ª	MARIA SIZETE DE OLIVEIRA DAMAS
252ª	MARIA DE FATIMA FERNANDES

253ª	MARIA APARECIDA MARCILIO CREPALDI
254ª	ALZIRA CUSTODIO VIEIRA MODOLON
255ª	LENIR MANOEL DOS SANTOS DE SOUZA
256ª	DAIANA DE OLIVEIRA ELIAS
257ª	INDIANARA APARECIDA DA SILVA
258ª	MARIA CRISTINA CASAGRANDE DOS SANTOS
259ª	MIRELA MARLA MAXIMIANO
260ª	MARILUCIA DA SILVA RAUPP
261ª	ELVENI TEREZINHA GRIEBELER
262ª	ALICE COGORNI DA SILVA
263ª	DORACI ANTONIO VIEIRA
264ª	GECILDA CORREA
265ª	ELVIRA NARCISO GARCIA
266ª	MARIELE PACHECO MANOEL FRANCO
267ª	MARIA GORETE FERNANDES
268ª	DENISE DA SILVA
269ª	THAYANE BARROS GONCALVES
270ª	MORGANA DA SILVA RAUPP
271ª	GABRIELA DA SILVA FERNANDES
272ª	ROBSON COSTA BRASIL
273ª	JOSIANE INES MAFINSKI CARVALHO
274ª	ALBERTINA GORETTI FERNANDES PIZZETTI
275ª	EDNA CONSTANTINO MACHADO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 828/18 de 25/07/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: Médico – ESF	
Carga Horária: 40 horas semanais	
Classif.	Nome do candidato
11	NICOLAS CAETANO SIMON

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.



Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 072/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 309/PMC/2018

Objeto: Planta de emergência em vinil, placas e portas folhadas de acrílico, para aquisições futuras, para atendimento as escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 01/11/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 001/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 356/PMC/2018

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 384/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de equipamentos, materiais e serviços para aquisições futuras, no atendimento a prevenção contra incêndios, nos diversos prédios públicos, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 17/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 387/PMC/2018

Objeto: Registro de Preços de produtos de padaria e confeitaria para aquisições futuras, no atendimento ao Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 22/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 004/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 385/PMC/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CARGAS DE GÁS (GLP P-13 e P-45), PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NO ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DIRETORIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DE CRICIÚMA/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 22/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 375/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de papel toalha interfolhado, para aquisições futuras, no atendimento a diversas Secretarias, Diretorias e Fundos do Município de Criciúma.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 28/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 001/FMS/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 098/FMS/2018

Objeto: Registro de Preços de peças para manutenção de equipamentos odontológicos, para aquisições futuras, no atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 16/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 002/FMS/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 097/FMS/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE “GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA E EPI’s”, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e CAPS INFANTIL, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 29/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 003/FMS/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 099/FMS/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, de equipamentos, instrumentais e materiais de consumo odontológicos, para atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 30/01/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Dispensa de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 547375/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/PMC/2019

OBJETO: Execução dos serviços necessários as obras de reconstrução e restauração da viga da platibanda do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, localizado na rua Domênico Sônego nº 542 - Criciúma-SC.

CONTRATADA: ENGENHARIA CASTANHEL LTDA – CNPJ/MF nº. 83.845.966/0001-57.

VALOR GLOBAL: R\$27.277,29.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

RECONHECIMENTO: 30/01/2019, por Kátia M. Smielevski Gomes – Secretária de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2019, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1956/2017, registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2077/2019**.

PARTÍCIPES: Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação de Deficientes Visuais do Sul - ADVISUL.

DO OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de origem nº 1956/2017, por mais um ano, ou seja até 21/12/2019, e o repasse será no valor de R\$ 36.000,00.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Valentim Nesi, pela ADVISUL, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria de Municipal de Assistência Social e Patrícia Vedana Marques, pelo CMAS.

Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 546080

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E RESPONDER AO QUESTIONAMENTO EFETUADO NA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REGISTRADO NA ATA 01, DATADA DE 28/01/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de revitalização (pista de caminhada, ciclovia e quadras poliesportiva) do Parque Centenário, localizado na rua Domenico Sonego no município de Criciúma-SC. Convênio: CONTRATO REPASSE Nº. 862992/2017/ME/CAIXA).

Às dez horas, do dia trinta, do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, juntamente com técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana para os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação em epígrafe, objetivando a análise e o julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes. O Presidente da Comissão de Licitações, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, deu início aos trabalhos, apresentando aos membros da Comissão e técnico(s) da



Secretaria de Infraestrutura os documentos de habilitação a serem analisados, bem como relatou o questionamento e alegação efetuada pelo representante legal da empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, conforme registrado na ATA 01, de 28/01/2019. O Presidente ressaltou que a documentação técnica será avaliada e analisada com o apoio do(s) técnico(s) abaixo assinado lotado na Secretaria de Infraestrutura do município de Criciúma.

Foram realizadas pela Comissão juntamente com o(s) técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura, consultas, averiguações, avaliações e confrontações, as quais passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI – senhora ALINE LUIZ DE ARAÚJO com o seguinte questionamento e argumentação:

a) Com relação à empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Questionamento: Afirmou que apresentou declaração de visita técnica ao local das obras sem a assinatura de um responsável técnico do município.

Resposta: Após análise constatou-se que ele não foi apresentado em conformidade com as exigências estabelecidas no item 3.1.12. VISITA TÉCNICA, subitem 3.1.12.1.1, do Edital.

Com relação a análise Geral:

Após detida análise e verificação da documentação da empresa MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA constatou-se que ela apresentou o atestado de visita em desacordo com as exigências estabelecidas no item 3.1.12. VISITA TÉCNICA, subitem 3.1.12.1.1, do Edital. Já a empresa FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não comprovou ter executado obras e serviços compatíveis em características com o objeto do edital, descumprindo assim os itens 3.1.8 e 3.1.9. do Edital.

Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **INABILITAÇÃO das empresas** ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e pela **HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME; KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI.

As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e pelo(s) técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura do município de Criciúma. Sala de Licitações, (quarta-feira) aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Comissão de Licitações:

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Técnico(s) da Secretaria de Infraestrutura:

ENGº ADEMAR JOÃO BACK